



Publicado em 23 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 14.268/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica revogado o decreto nº. 14.264/2021, de 22 de dezembro de 2021, por ter sido expedido em duplicidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021

AXEL GRAEL – PREFEITO